



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.235 DE 06 DE setembro DE 2011.

Projeto de Lei nº 044/2011, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos-PSDB.

“Dá nova denominação à via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua das Acácias, localizada no bairro Jardim Paraíso passa a denominar-se **Rua GERSON FURTADO DE QUEIROZ**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de setembro de 2011.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal